



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DPA - 3412017

Código de validação: 991C43518B

SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

O Desembargador Cleones Carvalho Cunha levou ao conhecimento da Corte requerimento formulado pelo SINDJUS para que seja estendida aos demais casos, a decisão proferida pelo Plenário, nos autos do Recurso Administrativo nº 014202/17, no qual figuram como Recorrente Cleber Silva Santos e Relator o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo, no sentido de que não seja computado, na apreciação dos pedidos de licença-prêmio, o número de faltas que tenha por natureza a participação em greve, o que foi aprovado, por unanimidade.

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton.

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
Juiz Auxiliar da Presidência e Diretora-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/08/2017 16:06 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)

